



LEI Nº. 2951, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 9,29% AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento) sobre os vencimentos dos professores da rede municipal de ensino, a título de recomposição salarial sobre vencimento da base do cargo da carreira do magistério, nos moldes do que estabelece a Lei nº. 2.061, de 17 de março de 2015.

Art. 2º. O índice do reajuste de que trata esta Lei é composto pelo índice anual do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE acumulado do exercício 2022, fixado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), acrescido do percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei nº. 2.061, de 17 de março de 2015.

Art. 3º. A concessão deste reajuste é precedido de Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário que demonstra a viabilidade financeira e respeito aos limites constitucionalmente previstos para gastos com despesas com pessoal, consoante teor do anexo da presente lei.

Art. 4º. O reajuste salarial que trata o artigo 1º, terá a sua incidência sobre os vencimentos do mês de janeiro do corrente ano.

CIDADE EM *Transformação*



Art. 5º. O reajuste ora concedido se estende aos servidores aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência municipal - PREVIVERDE, oriundos da carreira do magistério, cujos benefícios foram concedidos pela paridade.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO I – ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

CIDADE EM *Transformação*

**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REFERENTE AS REVISÕES GERAIS ANUAIS DE 2023**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde as seguintes alterações:

1.1 Revisão Geral Anual Prevista sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas, com base na variação do INPC/IBGE acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022, correspondente à **5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento)**;

1.2 Reajuste sobre os vencimentos dos aos servidores ativos e inativos da carreira do Magistério, a título de recomposição salarial, nos moldes do que estabelece a Lei Municipal nº 2.061/2015, e com base na variação do IPCA/IBGE acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022: 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) concedido pelo Executivo Municipal, totalizando o montante de **9,29 % (nove vírgula vinte e nove por cento)**;

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual (Efetivos e Não Efetivos):

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL (Valor Médio 2022)	TOTAL DA FOLHA APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 RGA Servidores (5,93%)	10.111.077,23	10.886.263,89	424.297,47	5.643.156,39
1.2 Reajuste Magistério (9,29%)			350.889,18	4.666.826,11
Totais:	10.111.077,23	10.886.263,89	775.186,65	10.309.982,50

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

DESCRIÇÃO	2022	PROJEÇÃO 2023
Receita Corrente Líquida Janeiro a Dezembro 2022	264.972.677,65	
Despesas com Pessoal Janeiro a Dezembro	121.332.926,80	131.642.909,30
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	45,79%	49,68%

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 16 de Janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ronan Freire', is written over a circular stamp or seal. The signature is fluid and cursive.

RONAN FREIRE
Secretário Municipal de Finanças

RESUMO SIMULAÇÕES REVISÕES GERAIS ANUAIS 2023

RGA SERVIDORES EM GERAL		
INPC Acumulado - 01/2022 à 12/2022:	5,930%	
Aumento:	0,000%	Percentual Total: 5,930%

VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TOTAL	
SIMULAÇÃO MENSAL:	8.024.772,97	1.418.622,23	9.443.395,20
IMPACTO MENSAL:	260.899,79	163.397,69	424.297,47
IMPACTO ANUAL:	3.469.967,15	2.173.189,24	5.643.156,39

RGA SERVIDORES EM GERAL

RGA PROFESSORES - IPCA		
IPCA Acumulado - 01/2022 à 12/2022:	5,790%	
Aumento Lei 2.061/2015:	3,500%	Percentual Total: 9,290%

VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TOTAL	
SIMULAÇÃO MENSAL:	7.996.494,10	1.373.492,81	9.369.986,91
IMPACTO MENSAL:	232.620,92	118.268,26	350.889,18
IMPACTO ANUAL:	3.093.858,24	1.572.967,98	4.666.826,11

RGA PROFESSORES - IPCA

RGA PROFESSORES - FUNDEB		
Reajuste Fundeb 2023:	14,940%	
Aumento Lei 2.061/2015:	3,500%	Percentual Total: 18,440%

VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TOTAL	
SIMULAÇÃO MENSAL:	8.225.609,43	1.423.066,87	9.648.676,31
IMPACTO MENSAL:	461.736,25	167.842,33	629.578,58
IMPACTO ANUAL:	6.141.092,13	2.232.302,96	8.373.395,09

RGA PROFESSORES - FUNDEB

VENCIMENTOS * OBRIG. PATRONAIS TERCEIRIZADOS TOTAL

RESUMO SIMULAÇÕES REVISÕES GERAIS ANUAIS 2023

APURAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL 2022					
DTP MÉDIA MENSAL:	7.763.873,18	1.255.224,55	1.091.979,51	10.111.077,23	DTP (%)
DTP ANUAL 2022:	93.166.478,17	15.062.694,56	13.103.754,07	121.332.926,80	40,85%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MÉDIA MENSAL 2022):					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ANUAL 2022):					
				22.081.056,47	DTP II (%)
				264.972.677,65	45,79%

		VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TERCEIRIZADOS	TOTAL		
SIMULAÇÃO MENSAL:		8.257.393,89	1.536.890,50	1.091.979,51	10.886.263,89	DTP (%)	
IMPACTO MENSAL:		493.520,71	281.665,95	-	775.186,65	44,74%	
SIMULAÇÃO ANUAL:		99.730.303,56	18.808.851,68	13.103.754,07	131.642.909,30	DTP II (%)	
IMPACTO ANUAL:		6.563.825,39	3.746.157,12	-	10.309.982,50	49,68%	

		VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TERCEIRIZADOS	TOTAL		
SIMULAÇÃO MENSAL:		8.486.509,22	1.586.464,56	1.091.979,51	11.164.953,28	DTP (%)	
IMPACTO MENSAL:		722.636,04	331.240,02	-	1.053.876,05	46,14%	
SIMULAÇÃO ANUAL:		102.777.537,45	19.468.186,76	13.103.754,07	135.349.478,28	DTP II (%)	
IMPACTO ANUAL:		9.611.059,28	4.405.492,20	-	14.016.551,48	51,08%	

* Conforme Lei Municipal N.º 2864/2022, a Contribuição Previdenciária Patronal do RPPS no ano de 2023 será de **26,42%**.

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

CIDADE EM *Transformação*



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº 101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 16 de Janeiro de 2023

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal